



# ***Prefeitura Municipal de Camamu***

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2105 - CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.  
C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

**LEI Nº 533 /2001 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.**

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO E REGIÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO E REGIÃO**, localizada na Região do Coqueiro, deste município de Camamu.

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO E REGIÃO** tem por objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais, culturais, esportivas e relacionamento público de seus associados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2001.

**JOSÉ RAIMUNDO ASSUNÇÃO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BENEDITO NASCIMENTO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO